

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.050 • Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo - 29.850/2018. Contrato Administrativo -059/2018. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, Situado na Rua XV de Novembro, Lote 33, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - Fica readequado a planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 059/2018, com reflexos financeiros, acrescendo ao valor contratual o quantum de R\$ 185.535,29 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) correspondendo a um percentual de 14,09% do valor inicialmente contratado e, suprimindo o quantum de R\$ 59.172,80 (cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) correspondendo a um percentual de 4,49% do valor inicialmente contratado, passando o valor final do Contrato para R\$ 1.443.196,23 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa A.A. RUPP E CIA LTDA- EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 58/2020 - Processo nº 1.975/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASS E GESTÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS INSTALADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - CAC E DA ESCOLA DE GOVERNO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, MENOR PREÇO GLOBAL para o LOTE 01 no valor total de R\$ 58.900,00, LOTE 02 R\$ 61.900,00, LOTE 03 R\$ 68.500,00 E LOTE 04 R\$ 16.200,00

CORUMBÁ /MS 26 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 23/2020, DO PROCESSO Nº 3538/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE e a empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 34,526% (trinta e quatro ponto quinhentos e vinte e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 12/11/2020, com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda: Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 34,526% (trinta e quatro ponto quinhentos e vinte e seis por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada na cláusula primeira, totalizando o valor atual de R\$ 2.981,10 (Dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 25 de Novembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 10/2020, DO PROCESSO Nº 5029/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 5029/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 41,39 (quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1 o montante de R\$ 142.946,61 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas contratadas.
 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.
 DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato de Termo de Homologação - PP 33/2020
Processo: 12567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado pelo Luiz Henrique Maia de Paula e a EMPRESA Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Objeto: contratação de instituição financeira privada para prestação de serviço de gerenciamento da fopag dos servidores públicos da administração direta e indireta incluindo gerenciamento das contas movimento e da arrecadação de receitas municipais.

Valores Registrados:

		BANCO BRADESCO S.A.			
		CNPJ:			
		60.746.948/0001-12			
		NUC CIDADE			
		DE DEUS, S/N			
99606	Item	***** - VILA YARA,	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
076.102.009	Código	OSASCO - SP, CEP:			Valor Total
		06029-900			
		Telefone: (11) 3684-5122			
		Descrição do Produto/Serviço			
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO DE CORUMBA MS	SERV	1	11.080.000,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO DE CORUMBA MS			
		Total do Proponente			11.080.000,00

Duração: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2019 - Processo nº 26.933/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 26.933/2019, as quais se consideram parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Fica mantido o valor unitário do vale transporte no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), de acordo

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	3

com a cláusula 1.1 do contrato administrativo nº 12/2019, adunado nos autos do processo administrativo de nº 26.933/2019. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 29/10/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário oficial de Corumbá em 25/11/2020, em sua Edição nº 2048, página 03.

RESOLUÇÃO SMDES Nº 004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 32.383/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Sindicante do Processo nº 32.383/2019, a contar do término da Resolução nº 004/2020 de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 25 de novembro de 2020.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Portaria "P" Nº 17, de 07/01/2019

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rui Gomes de Carvalho, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Pedro Thiago Lima de Medeiros, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Antonio Luiz Almeida Viana, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 049 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de novembro de 2020, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Rosinalda Neris da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.020.

PORTARIA Nº 050/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Carlos Alexandre Uchoa Gomes
Maria de Lourdes Calonga Monge
Nathalya Eduarda Arruda Costa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.020.

PREFEITURA DE CORUMBÁ DIÁRIO OFICIAL